DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 348 | Sexta-feira, 6 de agosto de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vaSAÚDE

N.º *LTA* 03/21 **DATA DO DEFERIMENTO:** 30/07/21

N.º PROCESSO: 03/21

N.º PROTOCOLO: 289/21 **DATA DO PROTOCOLO:** 19/07/2021

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE

AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE

CNAE– 8640-2/02

ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: LABORATORIOS CLINICOS

PROJETO AVALIADO: REFORMA/ ADAPTACAO

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CERQUEIRENSE – LTDA. - ME

CNPJ : 16.810.914/0001-58

LOGRADOURO: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES **NÚMERO: 597**

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CERQUEIRA CESAR

CEP: 18760-009 **UF**: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO YUKIO BABINI KATO

CPF: 464.522.138-81

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: CLOVIS TOMIO KATO

CPF: 024.249.258-44 **CREA: 060.150.056.51** **UF**: SP

PARECER CONCLUSIVO

O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NÚMERO 01

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Mauro Roberto Bogado da Cunha
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Cerqueira César
CREA 0605206262

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

N.º *LTA* **03/21**	DATA DO DEFERIMENTO: **30/07/2.021**

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: CLAUDIA CRISTINA SOARES			**ASSINATURA:**	
CPF: 260.883.928	**CONSELHO PROFISSIONAL**	CRO – 60.086	**UF:**	SP
NOME: MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA			**ASSINATURA:**	
CPF: 130.883.488-84	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CREA: 0605206262**	**UF:**	SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO				
CPF: 324.273.879-91	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CRMV - 3402**	**UF:**	SP

Claudia Cristina Soares
CRO 60.086
Técnica em Vigilância Sanitária
VISA Cerqueira César

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Mauro Roberto Bogado da Cunha
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Cerqueira César
CREA 0605206262

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 034/2021

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 020/2021; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** ao servidor **JOÃO AFONSO KRAINER**, CPF sob n. 839.170.048-87, lotado no cargo de Coveiro – matrícula na Prefeitura sob n. 10483, **a partir de 05 de agosto de 2021**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 1.434,89** (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), apurado na forma de cálculo de **60% da média aritmética,** conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 05 de agosto de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.